



# PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

## Edital de Atribuição de Classes aos inscritos e classificados no Processo Seletivo em Caráter Emergencial 003/2019.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os docentes classificados **para Educação Básica I do 12º ao 16º lugar** e os anteriores que por incompatibilidade de horário não tiveram aulas atribuídas, **e os 5º e 6º classificados para Artes** e os anteriores que por incompatibilidade de horário não tiveram aulas atribuídas, do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial nº03/2019, **que não estejam com aulas no município**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida dos Bandeirantes nº2.050, Jardim Sarinha I - Ouroeste/SP, no dia **30/09/2019 - segunda-feira**, às **08h**, para participar da atribuição de classes da **EMEI Nair Rosa Corado, sendo um Berçário I-B no período da manhã, 09 (nove) aulas de Linguagens Artísticas, no período da tarde, na EMEF José de Souza Cabral e 01 (uma) aula de Arte, no período da manhã na EMEI Olga Aparecida Nunes da Silva, todas em caráter temporário**.

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, comprovante da Habilitação na área).

O não comparecimento e/ou recusa dos professores (**que não estão com aulas no município**), na atribuição das classes, os impedirá de participar de lista dos classificados no Processo Seletivo simplificado nº02/2019.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas se o docente se encontra com afastamento por licença saúde.

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

O docente estará apto a assumir a classe após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes da professora assumir as aulas.

Ouroeste/SP, 26 de setembro de 2019.

Sônia Maria Quirino de Biazzi  
Secretária Municipal de Educação